

DECRETO MUNICIPAL Nº 30/2024

Dispõe sobre o ponto facultativo no Poder Executivo do município de Emas-PB em decorrência do feriado da Padroeira do Município e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE Emas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas da administração do Poder Executivo do município de Emas no **dia 30 de setembro de 2024** em decorrência das festividades culturais Religiosas, e **feriado Municipal no dia 01 de outubro dia da Padroeira** deste município de Emas-PB.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete da Prefeita de Emas-PB, aos 27 de setembro de 2024.



Ana Alves de Araújo Loureiro
PREFEITA CONSTITUCIONAL